



ATA DA SESSÃO


DIEGO FREITAS DA SILVA
Pregoeiro CPL/FETEC



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA

**DO PREGÃO PRESENCIAL
SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2022
PROCESSO Nº328/2022 - FETEC**



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFE BREAK, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA.

1- DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Ao(s) **vinte e um dias(s)** do mês de novembro do ano de **dois mil e e vinte e dois** às **08h00min horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL/FETEC no Teatro Municipal na Av. Glaycon De Paiva, Nº1171 – São Vicente, – Boa Vista/Roraima CEP-69.303.340 reuniram-se os servidores, **DIEGO FREITAS DA SILVA** – Pregoeiro, **MARLLA NAELLEN PEREIRA VIANA**, membro da equipe de apoio, nomeados por PORTARIA/PRESI de equipe de apoio nº. 008/2022 publicada em Diário Oficial do Município nº 5550, no dia 25/01/2022 PORTARIA/PRESI Nº411/2019 publicada no Diário Oficial do Município, no dia 25/01/2022, PORTARIA PRESI 033/2022 publicada no Diário Oficial do Município no dia 09/02/2022, torna público aos interessados que, na forma da **Lei nº. 10.520**, de 17 de julho de 2002, e **Decreto nº. 3.555**, de 08 de agosto de 2000, **Decreto nº. 7.892** de 23 de janeiro de 2013 e de forma subsidiária, à disciplina da **Lei Federal nº. 8.666/93** e alterações, **Decreto nº 113/E**, de 19 de novembro de 2014, **Lei Complementar nº. 123**, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar 147** de 07 de agosto de 2014 e demais exigências deste edital, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO (POR ITEM)**, para atender as necessidades da FETEC.

2- DO CREDENCIAMENTO

Das empresas interessadas que retiraram o Edital deste Pregão, compareceu 02 (duas) empresa(s), conforme disposto a seguir:

Nº	EMPRESA	CNPJ Nº	REPRESENTANTE
01	MARIA BONITA RESTAURANTE EIRELI (*)	02.029.388/0001-89	CLOVES DE CASTRO MACHADO
02	E C LEMOS – ME (*)	21.765.056/0001-07	HAMILTON RODRIGUES DA SILVA

(*) Empresa(s) adepta(s) a Lei Complementar Nº 123.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, após analisar os documentos da empresa, decidiu pelo **CRENCIAMENTO** do representante da empresa;

Em seguida, foram recolhidos os envelopes de propostas e documentações de habilitação, encerrando assim a admissão de novos proponentes.

3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Encerrado o credenciamento das empresas o Pregoeiro iniciou a abertura da proposta comercial, sendo realizado o exame de conformidade das propostas apresentadas com o Edital. Quando na oportunidade as referidas licitantes foram declaradas CLASSIFICADAS.

Ato seguinte foi colocado à disposição do(s) presente(s) para vista, conferência e rubricas a(s) proposta(s) apresentada(s).

4- DA FASE DE LANCES

Encerrada a fase de análise da proposta, deu-se início à fase competitiva entre a(s) empresa(s) classificada(s) e o Pregoeiro sendo a referida fase realizada através de lances verbais decrescentes. O Pregoeiro verificando que os preços ofertados encontram-se dentro da estimativa realizada.

ITEM	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
1	1º	E C LEMOS – ME	R\$ 39,00
	2º	MARIA BONITA RESTAURANTE EIRELI	R\$ 40,00

ITEM	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
2	1º	MARIA BONITA RESTAURANTE EIRELI	R\$ 42,66
	2º	E C LEMOS – ME	R\$ 43,00

ITEM	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
3	1º	E C LEMOS – ME	R\$ 45,00
	2º	MARIA BONITA RESTAURANTE EIRELI	R\$ 45,50

ITEM	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
4	1º	MARIA BONITA RESTAURANTE EIRELI	R\$ 1.635,00

[Handwritten signature and initials]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	2º	E C LEMOS – ME	R\$ 1.636,00
--	----	----------------	--------------

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta para o item 5, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação:

ITEM	CLASSIF.	EMPRESA(S)	VALOR DO LANCE
5	1º	MARIA BONITA RESTAURANTE EIRELI	R\$ 15,50

5 – DA APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006.

O Pregoeiro verificando que as licitantes vencedoras da fase de lances são adeptas a Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, não foi necessário abrir a fase de negociação.

6 – DA HABILITAÇÃO

Após a classificação provisória do licitante passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação o Pregoeiro declara a vencedora CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo **abaixo**:

Empresas Habilitadas:

EMPRESA(S)
MARIA BONITA RESTAURANTE EIRELI

EMPRESA(S)
E C LEMOS – ME

7 – DAS RAZÕES DE RECURSOS

Em seguida, o Pregoeiro indagou a(s) licitante(s) participante(s) quanto ao interesse de interpor(em) recurso, quando na oportunidade a(s) licitante(s) abriram mão do direito.

8 – DA ADJUDICAÇÃO

Em seguida, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto do certame à licitante MARIA BONITA RESTAURANTE EIRELI, para 2, 4 e 5 e a empresa E C LEMOS – ME, para os itens 1 e 3 com os valores unitários conforme discriminados na tabela do **ITEM 4** dessa ATA;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9 - DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

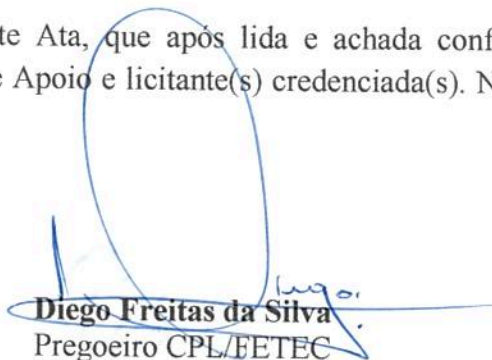
O Sr. Pregoeiro então informou a(s) licitante(s) que o resultado do presente Pregão será publicado no **DOM (Diário Oficial do Município)**, no **JORNAL FOLHA DE BOA VISTA** e afixado no **Quadro de Avisos** desta Comissão.


10- DA HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Pregoeiro informou ainda, que após análise e parecer da AUDITORIA DA FETEC e, estando regular, proceder-se-á com a **HOMOLOGAÇÃO** e demais providências.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e licitante(s) credenciada(s). Nada mais a tratar deu-se por encerrada a reunião.


Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC


Marlla Naellen Pereira Viana
Equipe de Apoio

Licitante(s):


MARIA BONITA RESTAURANTE EIRELI
Cloves de Castro Machado


E C LEMOS - ME
Hamilton Rodrigues da Silva

